



CÂMARA MUNICIPAL DE **CONTAGEM**

ESTADO DE MINAS GERAIS

EMENDA Nº 006 Projeto de Lei Nº 21, de 30 de setembro de 2020 de autoria do Poder Executivo, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Município de Contagem exercício de 2021.

Art. 1º- O quadro de detalhamento por U.O anexo ao Projeto de Lei nº 21/2020 de autoria do Poder Executivo, passa a ter a seguinte modificação:

- 1) Acréscimo na classificação orçamentária:
Órgão: 110- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Unidade: 6 – FMATE- Fundo Municipal de Auxílio ao Transporte Estudantil
Classificação orçamentária: 08.244.0070.2262
Valor R\$: 300.000
Objetivo: Concessão de passe estudantil
- 2) Cancelamento:
Órgão: 111- Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Unidade: 1
Classificação orçamentária: 15.122.0001.2126
Valor R\$: 300.000

Palácio 1º de janeiro, 21 de outubro de 2020.

Daniel do Irineu
Vereador-Progressista

VEREADOR
DANIEL
DO IRINEU

Praça São Gonçalo, 18 - Centro - Contagem / MG
CEP: 32.017-730 | Telefone: (31) 3359-8749
f /danieldoctrineumg @danieldoctrineu